

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
025/2014, nos termos do Padrão nº 04/2002**

Processo nº 020.003.073/2013

Folha nº 1424

Processo nº 020.003.073/2013

Rubrica *maí 173324.9*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67, representada por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A - GVT**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 03.420.926/0001-24, com sede à Av. João Paulino Vieira Filho, 752 – 2º andar, CEP 87.020-015, Maringá/PR, representada por **FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília, portador do RG nº 1.158.676 – SSP/DF e do CPF nº 490.603.251-68 e **TÂNIA ROSA CAMPOS**, brasileira, solteira, tecnólogo em hotelaria, residente e domiciliada em Brasília, portadora do RG nº 3.455.052 – SSP/GO e do CPF nº 867.188.351-53, ambos na qualidade de representantes legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo:

2.1 - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 04.11.2015 a 03.11.2016, em conformidade com as justificativas de fls. 1370/1373, Parecer nº 1042/2015-PROCON/PGDF, fls. 1387/1399, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado.

2.2 – a alteração do **item 8.2 da Cláusula Oitava** do contrato ora aditado, que passa a ter a seguinte redação:

8.2. “*Observado o interregno de um ano, a partir da data limite de apresentação da proposta, o Contrato celebrado poderá ter seus valores anualmente reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Decreto nº 36.246/2015. Devendo a contratada para tanto, apresentar Planilha de Custos e Formação de Preços, com a demonstração analítica que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção*”.

2.3 – a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA, do valor anual que passa a ser R\$ 38.322,12 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12901

II – Programa de Trabalho: 03.126.6003.2557.0019

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recurso: 320

3.2 – O empenho é de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00229, emitidas em 29/10/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A garantia para a execução do Termo Aditivo, corresponde a 5% (cinco por cento) do montante do contrato, conforme previsão constante do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2014-PGDF.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

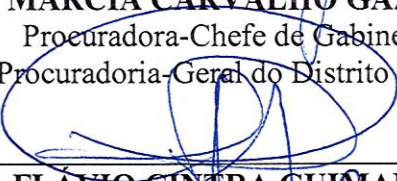
Brasília, 03 de novembro de 2015.

Pelo Distrito Federal:

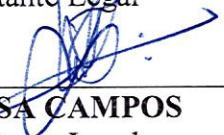


MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete da
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:



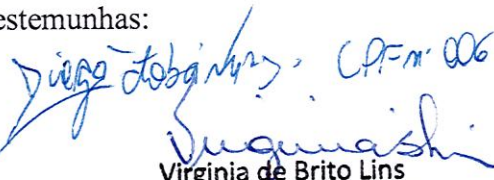
FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES
Representante Legal



TÂNIA ROSA CAMPOS
Representante Legal

Testemunhas:

1.
2.


Virginia de Brito Lins
Gerente de Negócios Governo
GVT - Global Village Telecom
CPF: 064.502.452-04
RG: 1.636.920-SSP/PA

Folha nº	1425
Processo nº	020-003073/2013
Rubrica	mat. 173324-9